

DECRETO Nº 20927/2024

Concede férias à servidora municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias à servidora abaixo mencionada, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
19009-1	Marilia Vieira Oliveira	2022/2023	20/05/2024 a 29/05/2024
		2023/2024	30/05/2024 a 09/06/2024

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Felipe Antunes dos Santos
Procurador-Geral